

Projeto de Lei nº 1.878/2023

Declara de utilidade pública a rede de proteção a Vida e a Saúde – Revisa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a rede de proteção a Vida e a Saúde – Revisa.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2023.

Carlos Henrique (Republicanos)

Justificação: A rede de proteção a Vida e a Saúde – Revisa –, dedica suas atividades por meio da criação e execução direta de projetos, programas ou planos de ações por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, da prestação de serviços intermediários e apoio as empresa, organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins através da articulação entre instituições privadas e públicas e do terceiro setor, setores nacionais ou internacionais e da comercialização de produtos ligados ao seu objetivo social.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Minas e Energia, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.